

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 130 /09 – CCJ

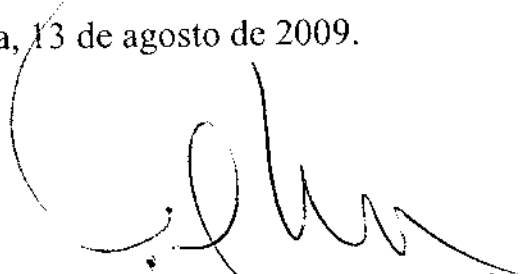
Altera a ementa e acrescenta art. 2º-A, ambos na Lei nº 8.634, de 14 de novembro de 2000, que institui o dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo no Município de Porto Alegre e dá outras providências, instituindo a Semana Municipal de Reciclagem, a ser realizada anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

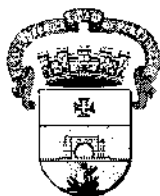
A matéria já foi objeto de Parecer Prévio exarado pela Procuradoria da Casa, que aponta o Projeto em pauta como afetado pelo conteúdo do parágrafo 2º do art. 2º-A no que se refere ao art. 94, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Este Relator acata a manifestação da Procuradoria, fl. 6, e conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 13 de agosto de 2009.



**Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8236/07

PLL Nº 275/07

Fl. 02

PARECER Nº 130 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 18 - 8 - 09

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol